

CONSTITUENTE DO DISTRITO FEDERAL

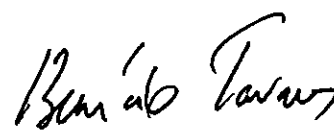
ATO DO PRESIDENTE Nº 754, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina a Cláusula Décima Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 037/92-CLDF, publicado no DODF nº 066/92, de 05/05/92 - Suplemento, e o que consta do Processo Administrativo nº 001.267/91-CLDF,

R E S O L U E:

Designar o servidor RANDAL MARTINS JUNQUEIRA, matrícula nº 11.081-62, Chefe da Seção de Produção Gráfica, executor do Contrato nº 037/92-CLDF, firmado em 28.04.92, entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a firma Dupligráf Comércio e Representações Ltda, a contar de 19.02.93, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554/92, de 30.12.92, e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.996, de 26.01.88, aplicável no caso em espécie à CLDF, por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113, de 13.06.91.

Brasília-DF, 25 de março de 1993



Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente